



DECRETO Nº: 27429/2017

Suplementação de Dotações Orçamentárias-Câmara Municipal

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7445, de 03/11/2016. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 422.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE E DOIS MIL REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL

01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA	
3390460101-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO EXCETO MAGISTERIO E SAÚDE VALE-ALIMENTAÇÃO	
Fonte: 100000000000	
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA	42.000,00
3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS	
Fonte: 100000000000	
	380.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	422.000,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

CÂMARA MUNICIPAL

01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA	
3390393500-SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	
Fonte: 100000000000	
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA	30.000,00
3390398600-MANUTENÇÃO E CONSERV. DE EQUIP. PROC. DADOS	
Fonte: 100000000000	
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA	10.000,00
4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO	
Fonte: 100000000000	
01.01.28.843.0000.3006 PAGAMENTO DE DÍVIDA CONTRATUAL DO LEGISLATIVO	10.000,00
4690710201-PRINCIPAL DÍVIDA CONTRATADA C/GOV.INSS	
Fonte: 100000000000	
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA	120.000,00
3390390500-SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	
Fonte: 100000000000	
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA	20.000,00
4490522400-MOBILIÁRIO EM GERAL	
Fonte: 100000000000	
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA	32.000,00
3390391100-LOCAÇÃO DE SOFTWARES	
Fonte: 100000000000	
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA	20.000,00
3390395000-SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	
Fonte: 100000000000	
	6.000,00

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

em 25 de março de 2017

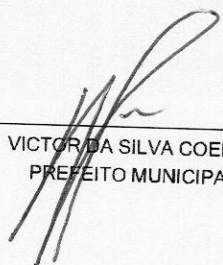


PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
25 DE MARÇO, nº26
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100

01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA	
4490521900-EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
Fonte: 100000000000	
	27.000,00
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA	
3190113100-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	
Fonte: 100000000000	
	10.000,00
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA	
3390302400-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	
Fonte: 100000000000	
	10.000,00
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA	
3390302500-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	
Fonte: 100000000000	
	5.000,00
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA	
3190114700-LICENÇA - PRÊMIO	
Fonte: 100000000000	
	47.000,00
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA	
3190117500-SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS	
Fonte: 100000000000	
	15.000,00
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA	
3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	
Fonte: 100000000000	
	12.000,00
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA	
3190114400-FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	
Fonte: 100000000000	
	10.000,00
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA	
3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	
Fonte: 100000000000	
	20.000,00
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA	
3390302600-MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	
Fonte: 100000000000	
	13.000,00
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA	
3190111300-INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO	
Fonte: 100000000000	
	5.000,00
TOTAL REDUÇÃO	422.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 20 DE DEZEMBRO DE 2017.


VICTOR DA SILVA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL